



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.066/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.338.571/0001-30 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**, situada à Rua Doze, nº130, Bairro Morada Nova, em Contagem/MG, CEP.32.143-535, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Juliana Lott, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Mulungu , nº. 640, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 042.303.836-22 e RG MG. 10.414.028 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº066/2019 de 15/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **066/2019**, no valor de R\$ 15.655,02 (Quinze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 360.372,79 (Trezentos e sessenta mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de setembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


JULIANA LOTT
Caixa Escolar PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

CNPJ: 00.338.571/0001-30

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA 12 Nº: 130 CEP: 32143530

Bairro: MORADA NOVA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: em.padrejoaquim@edu.contagem.mg.gov.br \ 3352-5203

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 8948-6 Agência/nº: 1804

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: JULIANA LOTT

CPF: 042.303.836-22 CI/Órgão Expedidor: MG 10.414.028 SSPMG

Cargo/Função: Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: RUA MULUNGU Nº: 640 CEP: 32310-380

Bairro: ELDORADO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: julianalott@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

581

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 3.145,56	Setembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 12.509,46	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 15.655,02	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 3.145,56	Setembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 12.509,46	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 15.655,02	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 3.145,56	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 12.509,46	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

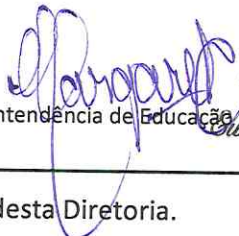
Contagem, 24 de setembro de 2020


JULIANA LOTT
Caixa Escolar Padre Joaquim de Souza e Silva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Margaret Coelho
Matricula 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

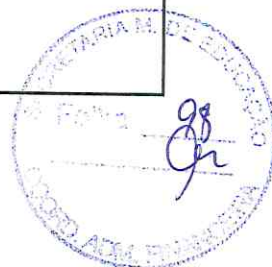

Natal Guilherme dos Santos
Matricula: Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 20200001-MG
 AUTO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 20200001-MG
 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
 Fiscal: Maria das Graças de Souza – Mat. 201073

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação NOTIFICA Amélia Rabelo Leite, Rua Extrema (Rua Paraopeba), Lote 01 - Quadra 15, área de 5.475,62 m², Matrícula Cartório de Registro 57.919, Bairro Guanabara, Contagem/mg, , inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 820201100000, por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado, com base nos artigo 8º da Lei Complementar nº 055/2008 e artigo 1º da Lei Complementar nº 295/2020. Pelo presente, fica o notificado obrigado a paralisar imediatamente a obra e providenciar a sua regularização. O não atendimento, aos termos desta notificação, sujeitará o notificado a demais sanções administrativas e judiciais.

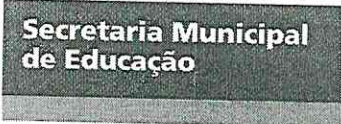
Alexson Tarcisio C. Rodrigues
 Superintendente de Fiscalização Urbana
 Mat. 150933-4



PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 01/001/2020
 Fica o ilustre Procurador Dr. Renner Tobias Junior, OAB/MG nº 138.236, intimado para se manifestar nos termos do artigo 137, §1º, da Lei Complementar Municipal Nº 215/2016, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/001/2020.

Contagem, 30 de setembro de 2020.

Levi de Sousa Sampaio
 Comandante da Guarda Civil de Contagem



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 233.482,14 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

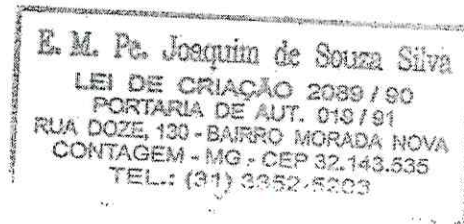


ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA
RUA DOZE, 130 – MORADA NOVA.
TELEFONE: (31) 3352-5203

Ofício Nº 032/2020

A/C- Sergio Mendes

ASSUNTO: Solicitação



Contagem, 11 de agosto de 2020

Solicitamos a instalação de 8 câmeras para monitoramento do espaço escolar.

Atenciosamente,

A Direção.

Horácio C. D. Vaz Jr.
Vice-Diretor
128408-4

13/08/2020
Aut. ni rade
P





Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2020.

À Escola Municipal Padre Joaquim de Souza e Silva
Endereço: Rua Doze, 130 - Bairro: Morada Nova Orácio

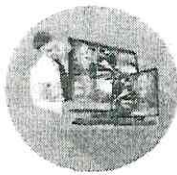
A/c. JULIANA,

Apresentação Comercial_

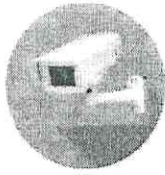
Você quer um sistema de segurança que não lhe faltará?

Isso é o que você ganha com ESE Segurança Eletrônica. Nossa equipe oferece o melhor serviço ao cliente, orientação especializada e confiabilidade.

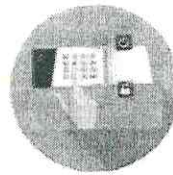
CATÁLOGO DE SERVIÇO



Monitoramento de alarme
com imagens.



CFTV Câmeras



Alarme



Cerca Eletrica



Contrato de manutenção



Projetos
Personalizados

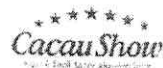
CAROLINA CAMPOS
ESE – SEGURANÇA 24 HORAS
31 31 98825-2514

31.581.657/0001-13
FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA
Ese Segurança 24 Hs
Av. João Daher, Nº 1098 - Loja 36 e 37
B. Lundceia - CEP: 33.400-000
(31) 3201-0179
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS





CASES DE SUCESSO



VALE ODEBRECHT
 Engenharia e Construção
 131.581.657/0001-131
 FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA
 ESE SEGURANÇA 24 Hs
 Av. João Daher, Nº 1038 - Loja 36 e 37
 B. Lundecia - CEP: 33.400-000
 (01) 3201-0179



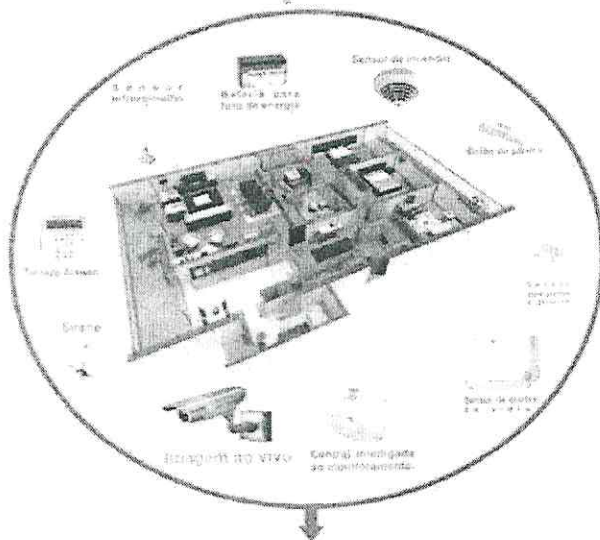


Como Funciona o Monitoramento de Alarme 24Hrs?

Após a análise de risco efetuada por um de nossos Consultores de segurança, são instalados alguns equipamentos em seu imóvel que ficam constantemente conectados a nossa Central de Monitoramento de alarmes e Imagens 24 Hrs. Ao recebermos um sinal de alarme adotamos os procedimentos específicos para cada tipo de sinal, como por exemplo, o avisa ao cliente, acionamento dos órgãos competentes (Polícia Militar / Corpo de Bombeiros / Socorro Médico) e envio do supervisor motorizado para verificar a veracidade do sinal de alarme recebido. Solicite a visita de um representante da BH SEGURANÇA MONITORAMENTO 24Hrs para que ele possa realizar uma Análise de Risco do seu Imóvel.

Monitoramento de Alarme BH Segurança Monitoramento 24Hrs.

1 Planta genérica do estabelecimento do cliente.



2 Instalação do Sistema de monitoramento de Alarme com Imagens BH Segurança.

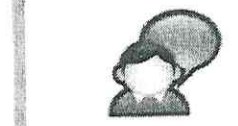
3 O estabelecimento do cliente é conectado à Central de Operações que passa a monitorar o local durante 24h por dia, 365 dias por ano.



3º Ao receber um sinal de alarme a Central de Operações adota procedimentos específicos.



2º Enviar viatura no local para conferência de arrombamento de portas.



1º Contato com cliente para informar ocorrência no local.



31.581.657/0001-13
FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA
Ese Segurança 24 Hs
Av. João Daher, N° 1000 - Loja 30 e 31
B. Lundceia - CEP: 33.400-000
(31) 3201-0179
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS



www.eseseguranca.com.br





Segue abaixo proposta para aquisição e adaptação de SISTEMA INTELIGENTE SEGURANÇA.

Proposta Alarme e CFTV

Item	Descrição	Qtde.	Unid	Total
	Central Micro-processada, gabinete, teclado transformador.	01	P R\$2.618,98	R\$2.618,98
	Sensor de Dupla Tecnologia	02	R\$408,79	R\$817,59
	Aplicativo Arme e Desarme, Relatórios e Reporte Online	GESTORES	R\$0,00	R\$0,00
	DVR HIKVISON – DIGITAL VIDEO RECORDER – STAND ALONE – 08 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 256 GB.	01	P R\$4.303,28	R\$4.303,28
	Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído.	08	P R\$698,40	R\$5.587,16
	Instalação	01	R\$2.327,98	R\$ 2.327,98
	Instalação e Configuração de Acesso Remoto	GESTORES	R\$0,00	R\$0,00
INVESTIMENTO:				R\$15.655,00



P = 12.509,46
C = 3.145,56

Validade 45 dias;

FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA
Ese-Segurança/24 Hs
Av. João Daher, Nº 196 - Loja 003/07
B. Lundceia - CEP: 33.460-000
(011) 3201-0179
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS



www.eseseguranca.com.br





A Proposta está sujeita a negociação de modo a atender às suas necessidades.

Validade da Proposta: 45 dias.

Carolina Campos
(31) 98825-2514
Consultora de Segurança

31.581.657/0001-13

FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA

Ese Segurança 24 Hs

Av. João Daher, Nº 1096 - Loja 36 e 37

B. Lundceia - CEP: 33400-100

(31) 3201-0179

LAGOA SANTA - MINAS GERAIS

FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA

CNPJ 31.581.657/0001-13





ANJOS DA GUARDA

Uberlândia, 9 de Agosto de 2020

A/C Juliana
Escola Municipal Padre Joaquim de Souza

PROPOSTA FINANCEIRA

Seguranca Eletrônica

A ANJOS DA GUARDA ocupa posição de destaque no mercado de Segurança Eletrônica por estar, sempre, prestando serviços com a máxima qualidade, seguindo padrões internacionais e estabelecendo parcerias com grandes Empresas, Órgãos Públicos e demais segmentos de mercado. Recrutando os melhores profissionais do mercado para oferecer excelência na prestação de serviços a sua vasta carteira de clientes, a ANJOS DA GUARDA preocupa-se em oferecer um trabalho fundado na seriedade, lealdade, experiência e competência profissional.

É sem dúvida o modo mais eficaz de se prevenir contra ações de criminalidade.

• Qualificação técnica

1. Engenheiro Eletricista Pela obra: CARLOS HENRIQUE SOARES O Registro no CREA **5069660034** –ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA. Registro no **010098/2016**.
Anotação de responsabilidade técnica será registrada no CREA-MG
2. Comprovação de que a empresa possui experiência na execução de serviço compatível com objeto licitado, detentor de atestados fornecidos por entidade de direito público e/ou privado, devidamente certificada pelo CREA, comprovando a experiência dos profissionais.

ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA

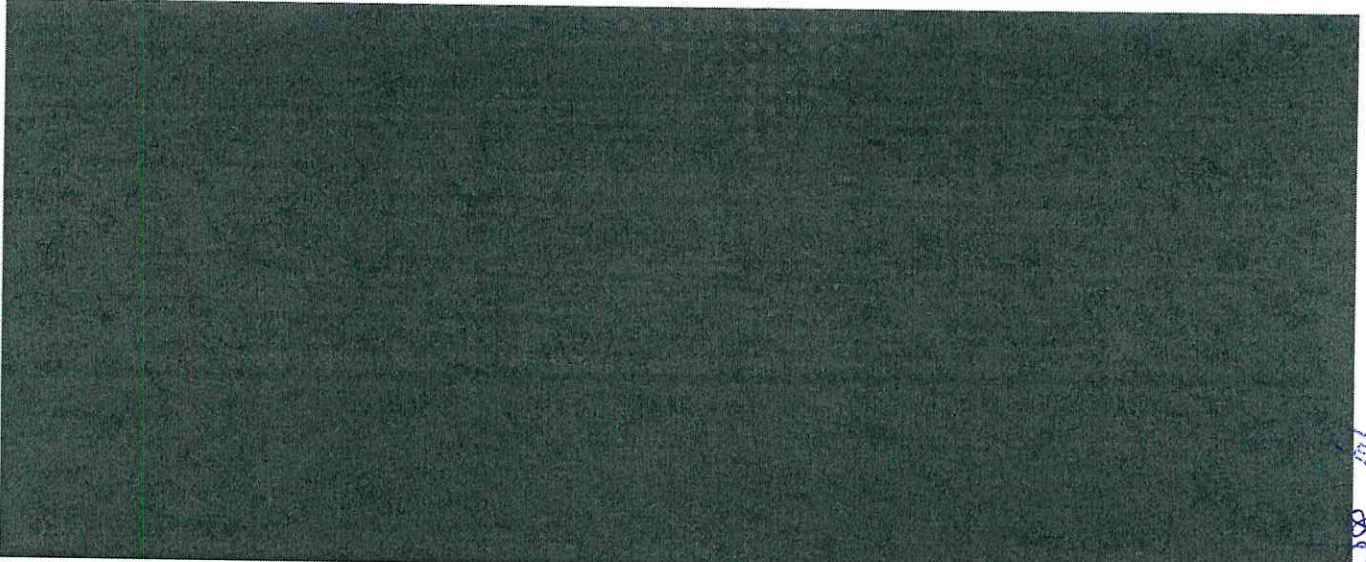
CNPJ 01.275.540/000140

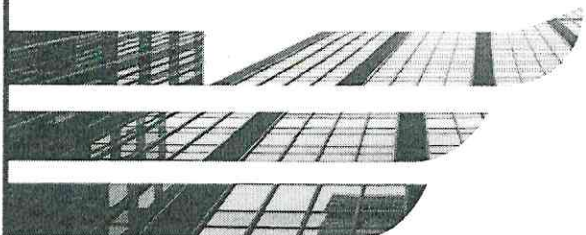
Rua Vitalino Rezende do Carmo 46 – Santa Maria – Uberlândia – MG





A MAIOR EMPRESA DE PORTARIA VIRTUAL DE MINAS GERAIS





APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A **V-GUARD** está presente no mercado há **mais de 22 anos**, garantindo aos nossos clientes o que há de mais **avançado em tecnologia e segurança**. Atuamos em todo o Brasil e contamos com um leque bastante diversificado de **serviços**. Nossa empresa apresenta **soluções de Portaria Virtual, Manutenção de Elevadores, Sistemas de Segurança (CFTV, alarmes, sensores, cerca elétrica, portão eletrônico)**, Terceirização de Mão de Obra Especializada (porteiro, vigilante, recepcionista, telefonista, jardineiro e faxineiras), Automação (catracas e elevadores para deficientes físicos) e Rastreamento Veicular.

Nossos profissionais são **altamente capacitados e treinados** para que possamos **oferecer sempre o melhor serviço** aos nossos clientes. Trabalhamos com os **melhores fabricantes de equipamentos** do mercado e estamos **sempre à disposição** através da nossa **central de monitoramento 24h**.



PROPOSTA COMERCIAL

Para: Juliana, Padre Joaquim
10 de Agosto de 2020

SISTEMA DE CFTV E ALARME			
QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS*	Valor Unitário	Total
1	DVR 08 CANAIS HIKIVISION HD	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
8	CÂMERA HIKIVISION HD COM INFRAVERMELHO	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
1	HD EXTERNO 512GB	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	CONECTOR P4	R\$ 50,00	R\$ 400,00
16	CONECTOR BNC	R\$ 50,00	R\$ 800,00
4	CAIXA DE CABO COAXIAL CONDUTTI	R\$ 200,00	R\$ 800,00
8	CAIXA DE PROTEÇÃO CFTV	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1	FONTE 10A	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	CENTRAL DE ALARME JFL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	SENSOR ANUNCIADOR DE PORTA JFL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	SENSOR DE PRESENÇA JFL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1	BATERIA AUXILIAR 12V	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	TECLADO ARME/DESARME JFL	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1	INFRAESTRUTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	MÃO DE OBRA	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
Validade da proposta 45 dias		TOTAL	R\$ 18.290,00

1) Sistema de CFTV + ALARMES + Acesso via aplicativo: R\$ 18.290,00

Observação:

- Incluso mão de obra e tubulação;
- O sistema necessita de internet para funcionar via aplicativo de celular;

Filipe Carneiro Goncalves Filgueiras
Diretor Comercial
V-Guard Segurança e Automação Ltda
CNPJ 23.217.387/0001-38
+55 (31) 98484-7336 |
comercial@vguard.com.br


23.217.387/0001-38

V-Guard Segurança e Automação Ltda.

Av Ba ao Homem de Melo nº 3380

B Estor / CEP 30 494-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS





V-GUARD

PORTARIA VIRTUAL

0800-038-4565

comercial@vguard.com.br

**Avenida Barão Homem de Melo, 3382
4º andar | BH- Minas Gerais**

f in @ vguard
www.vguard.com.br

RECIBO
Nº 123456789
DATA 12/12/2023

RE: CONSULTA PATRIMONIO

Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>

Qua, 02/09/20 14:14

Para: Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Boa tarde!

Os 03 itens abaixo relacionados são classificados como permanente

Central Micro-processada
gabinete, teclado
transformador.

DVR HIKVISION – DIGITAL
VIDEO RECORDER –
STAND ALONE – 08 canais
Analógico + HD + IP, 120
FPS, imagens em Alta
Resolução HD 256 GB.

Câmera Infravermelho
HD720P 1MP alta
resolução, HD vídeo em
tempo real, DNR 3D &
DWDR & BLC, IR LEDs: até
30m, IP66, Design
compacto, Suporte
incluído.

